



**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Diretório Nacional

## ***Resolução sobre o 7º Congresso do PT, Eleição das Direções Partidárias e Plebiscito***

O Diretório Nacional decide:

1. Convocar **7º Congresso Nacional do PT** para os dias **22, 23 e 24 de novembro** de 2019.
2. A eleição das **direções municipais** e dos **delegados e delegadas às etapas estaduais e nacional** do 7º Congresso será realizada em todo o país no dia **8 de setembro** de 2019, em votação direta pelos filiados e filiadas.
3. A eleição do **Diretório Nacional** será feita, excepcionalmente, na etapa nacional do 7º Congresso pelos delegados e delegadas eleitos(as) nos municípios em 8 de setembro de 2019.
4. As **etapas estaduais** do 7º Congresso serão realizadas simultaneamente nos dias **19 e 20 de outubro** de 2019.
5. As **Direções Estaduais** serão eleitas, excepcionalmente, nas etapas estaduais do 7º Congresso, pelos delegados e delegadas eleitos(as) nos municípios, em 8 de setembro de 2019.
6. Poderão **votar** na eleição das direções municipais e dos delegados e delegadas às etapas estaduais e nacional do 7º Congresso todos os filiados e filiadas até o dia **8 de junho** de 2019.
7. O **Plebiscito** para decidir sobre o processo de eleição das direções partidárias será realizado em **2021** e entrará em vigor a partir da próxima eleição das direções após a sua realização.
8. Fica prorrogado o **mandato** das atuais direções municipais, estaduais e nacional até o dia **31 de dezembro** de 2019, sem prejuízo da posse política em data anterior.
9. Fica **delegada à Comissão Executiva Nacional** a decisão sobre todas as demais questões referentes à eleição das direções e ao 7º Congresso do PT.

Brasília, 23 de março de 2019.

**Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores**